

P A R E C E R N° 1213/72

Aprovado em 11/9/72

Proc. CEE n°: 433/72

Interessado : Faculdade de Medicina de Marília

Assunto : Indicação JOSÉ ROMEU FANELLI- Instrutor Depto de
Pediatria e Puericultura Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator- Cons. Pres. Paulo Gomes Romeo

Histórico:

Trata o presente processo de pedido da Faculdade de Medicina de Marília para contratar, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Pediatria e Puericultura, o médico José Romeu Fanelli.

Fundamentação:

Trata-se de médico formado pela Faculdade de Medicina de Botucatu, não apresentando nenhum outro título que o credencie a exercer a função na categoria proposta.

Conclusão:

Assim sendo, VOTO pela contratação do Dr. José Romeu Fanelli como Instrutor junto ao departamento de Pediatria e Puericultura, da FM de Marília.

São Paulo, 3 de maio de 1972

Cons. Pers. Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão de VOTO do nobre Conselheiro Pres. Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

São Paulo, 8 de maio de 1972

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente